



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.905, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

### DENOMINA DE ESTRADA MUNICIPAL TAQUARAL, NESTE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta Lei denominada de “Estrada Municipal Taquaral”, a estrada que tem início no pontilhão em Rio Fundo, próximo à Unidade Básica de Saúde da comunidade, e término na divisa com Alfredo Chaves.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 18 de Outubro de 2017.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 1905 / 2017

EM, 18 / 10 / 2017

PREFEITO MUNICIPAL